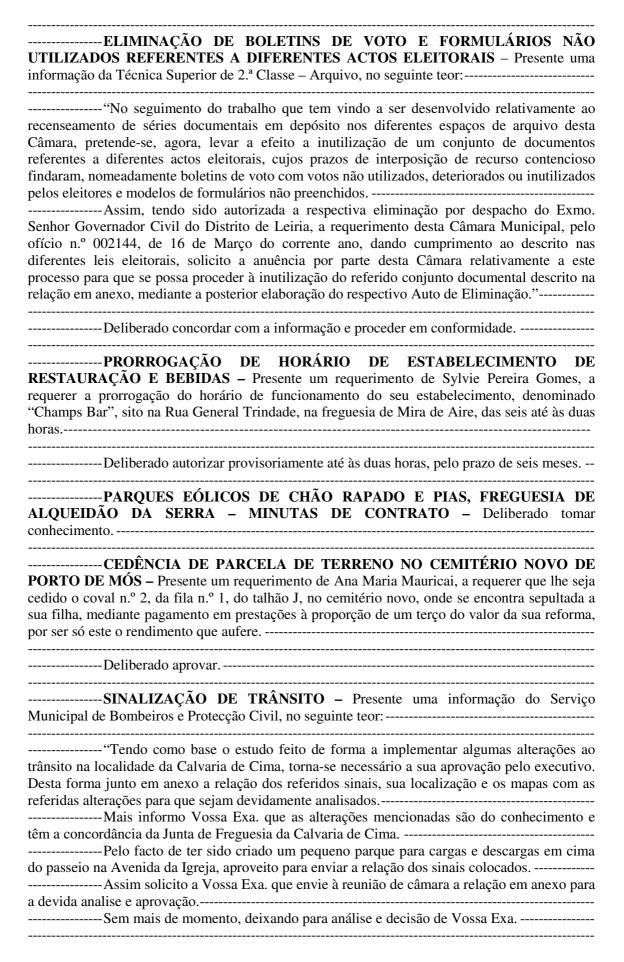
ACTA N.º 10/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2006

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo substituto do Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO
À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:
ESCLARECIMENTO PRESTADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA REFERENTE ÀS FACTURAS DO CASSAC – CENTRO DE APOIO SOCIAL DAS SERRAS D'AIRE E CANDEEIROS – O Senhor Presidente da Câmara solicitou que ficasse a constar da presente acta e, para que não haja lugar a equívocos, que a factura do CASSAC, referente ao fornecimento das refeições aos alunos das escolas durante os meses de Setembro a Dezembro de 2005 e Janeiro de 2006, deu entrada nos serviços desta Câmara Municipal a quatro de Abril do corrente ano, tendo sido efectuado o seu pagamento a cinco de Abril, como podem demonstrar os documentos arquivados na Secção de Contabilidade.
APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final
OBRAS PARTICULARES
PROC.º N.º 845/2005 – REQUERENTE – AMBIVIA – Compra e Venda de Imóveis, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura inicial, referente à construção de um edifício de habitação e comércio, a edificar em Castela, freguesia de Juncal, já objecto de deliberação da Câmara Municipal em nove de Fevereiro de dois mil e seis
Deliberado aprovar, condicionado ao cumprimento do último parágrafo do parecer dos serviços técnicos, recomendando-se ainda, que os vãos na fachada principal devem ser aprumados uns pelos outros

PROC.º N.º 544/1999 - REQUERENTE – Direcção Regional da Economia do Centro, para conhecimento do despacho da Direcção Regional de Economia do Centro em dezassete de Abril de dois mil e seis, emitido através do ofício com referência – Proc. N.º 2013497
PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA
PROC.º N.º 711/2005 - REQUERENTE – Vítor Manuel Lourenço Ramos Santos, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma Quinta Pedagógica, no lugar e freguesia de Alcaria, já objecto de deliberação da Câmara Municipal em vinte e dois de Dezembro de dois mil e cinco
PROC.º N.º 1854/2002 - REQUERENTE – Maria Irene dos Santos na qualidade de cabeça de casal da herança de Armando da Mota Matos, requer a reapreciação da proposta para a elaboração de um protocolo a celebrar com a Câmara Municipal de Porto de Mós para a elaboração de Loteamento, a realizar no Bairro de São Miguel
A Câmara aponta para uma solução integrada pelo que o projecto deve ser reformulado em consonância com os Serviços Técnicos.
PROC.º N.º 145/2006 - REQUERENTE – Fernanda da Piedade Rosa Ramos Ferreira, requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de um edifício com dois fogos geminados, num terreno sito em Fonte do Oleiro, freguesia de São João Baptista
CERTIDÕES
PROC.º N.º 139/2003 - REQUERENTE - Blocotelha - Coberturas Metálicas Autoportantes, Lda., requer certidão de localização referente à alteração de um estabelecimento industrial, sito em S. Jorge, freguesia de Calvaria de Cima.
Deliberado consultar o Instituto Português do Património Arquitectónico, quanto à localização
DIVERSOS



------ COLOCAÇÃO DE SINAIS E SUA LOCALIZAÇÃO-------FREGUESIA DA CALVARIA DE CIMA-----

		~	
SINAL	REF	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
PROIBIÇÃO DE VIRAR	C11a	Na estrada da Calvaria antes do cruzamento com a Rua	CALVARIA DE CIMA
Á DIREITA		Quinta Carnides, com a Rua da Saudade e com o Largo	
		Augusto T. de Sousa, para proibir a entrada na Rua	
		Quinta Carnides.	
TRÂNSITO PROIBIDO	C2	No inicio da Rua Quinta Carnides, a partir do cruzamento	CALVARIA DE CIMA
		com a Estrada da Calvaria, com a Rua da Saudade e com	
		o Largo Augusto T. de Sousa.	
TRÂNSITO PROIBIDO	C2	No inicio da Rua Quinta das Carnides, a partir do	CALVARIA DE CIMA
		entroncamento com a Rua da Escola e com a Rua das	
		Almoinhas	
SENTIDO PROIBIDO	C1	Para impedir a entrada no Largo da Igreja junto ao	CALVARIA DE CIMA
		entroncamento com a Rua das Almoinhas	
TRÂNSITO DE	Н3	No inicio da Rua dos Padeiros a partir do entroncamento	CALVARIA DE CIMA
SENTIDO ÚNICO		com a Rua da Escola	
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na Rua dos Padeiros junto ao entroncamento com a	CALVARIA DE CIMA
		Travessa da Escola, no sentido Travessa / Rua da Escola	
TRÂNSITO DE	НЗ	Na Rua dos Padeiros a partir do entroncamento com a	CALVARIA DE CIMA
SENTIDO ÚNICO	110	Travessa da Escola, no sentido descendente	
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na Rua dos Padeiros, cerca de 50 metros depois do	CALVARIA DE CIMA
	01	entroncamento com a Rua das Almoinhas, no sentido Rua	
		das Almoinhas / Rua da Escola	
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na Rua dos Padeiros junto entroncamento com a Rua das	CALVARIA DE CIMA
SENTIDO I KOIDIDO	CI	Almoinhas, com o painel adicional modelo 1 com a	CALVARIA DE CIMA
		indicação de 50 metros	
OBRIGAÇÃO DE	D3a	No entroncamento do Largo Augusto Torreira de Sousa	CALVARIA DE CIMA
CONTORNAR PLACA	DSa	com a Rua das Almoinhas por forma a sinalizar o Ilhéu	CALVARIA DE CIMA
OU OBSTÁCULO		direccional	
STOP	D2		CALVARIA DE CIMA
3101	B2	No entroncamento do Largo Augusto Torreira de Sousa	CALVARIA DE CIMA
ODDICAÇÃO DE	D2	com a Rua das Almoinhas	CALVARIA DE CIMA
OBRIGAÇÃO DE CONTORNAR PLACA	D3a	No entroncamento do Largo Augusto Torreira de Sousa	CALVARIA DE CIMA
OU OBSTÁCULO		com a Rua das Almoinhas por forma a sinalizar o Ilhéu	
	D.O.	direccional	CALVARIA DE CRAA
STOP	B2	No entroncamento do Largo Augusto Torreira de Sousa	CALVARIA DE CIMA
TTD TAYOUT DE	***	com a Rua das Almoinhas	GALLANA DE COLA
TRÂNSITO DE SENTIDO ÚNICO	Н3	No inicio da Rua da Saudade a partir do entroncamento	CALVARIA DE CIMA
	G15	com a Estrada da Calvaria	CALVARIA DE CRAA
ESTACIONAMENTO PROIBIDO	C15	No inicio da Rua da Saudade junto ao entroncamento	CALVARIA DE CIMA
		com a Estrada da Calvaria, do lado direito	
FIM DA PARAGEM OU	C21	Na Rua da Saudade, cerca de 20 metros após o sinal de	CALVARIA DE CIMA
ESTACIONAMENTO		estacionamento proibido	
PROIBIDOS PARAGEM E	C16	N- ::.	CALVARIA DE CIMA
ESTACIONAMENTO	C16	No inicio da Rua da Saudade junto ao entroncamento	CALVARIA DE CIMA
PROIBIDOS		com a Estrada da Calvaria, do lado direito	
FIM DA PARAGEM OU	C21	Na Rua da Saudade, cerca de 10 metros após o sinal de	CALVARIA DE CIMA
ESTACIONAMENTO		paragem e estacionamento proibidos	
PROIBIDOS			
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na Rua da Saudade a partir do cruzamento com a Estrada	CALVARIA DE CIMA
		do Guilherme	
TRÂNSITO DE	Н3	No inicio da Estrada do Guilherme a partir do	CALVARIA DE CIMA
SENTIDO ÚNICO		cruzamento com a Rua da Saudade	
SENTIDO PROIBIDO	C1	Na Estrada do Guilherme a partir do entroncamento com	CALVARIA DE CIMA
		a Estrada da Calvaria	
PROIBIÇÃO DE VIRAR	C11a		CALVARIA DE CIMA
Á DIREITA		Estrada do Guilherme no sentido Calvaria de Cima / São	
		Jorge.	
CEDÊNCIA DE	B1	No entroncamento do Largo da Igreja coma Rua das	CALVARIA DE CIMA
PASSAGEM		Almoinhas	
ESCOLA		Na Estrada da Calvaria antes do cruzamento com a Rua	CALVARIA DE CIMA
		Quinta Carnides, com a Rua da Saudade e com o Largo	
		Augusto T. de Sousa, para sinalizar a localização do	
		Jardim de Infância.	
	<u> </u>	sarann de inidicia.	

PASSAGEM DE PEÕES	A16a	Na Estrada da Calvaria antes do cruzamento com a Rua	CALVARIA DE CIMA
		Quinta Carnides, com a Rua da Saudade e com o Largo	
		Augusto T. de Sousa, no sentido São Jorge / Calvaria,	
		para sinalizar a passadeira para peões existente	
PASSAGEM DE PEÕES	A16a	No Largo Augusto T. de Sousa antes do cruzamento com	CALVARIA DE CIMA
		a Rua Quinta Carnides, com a Rua da Saudade e com a	
		Estrada da Calvaria, no sentido Calvaria / São Jorge, para	
		sinalizar a passadeira para peões existente	
CRUZAMENTO OU	A24	No Largo Augusto T. de Sousa antes do entroncamento	CALVARIA DE CIMA
ENTRONCAMENTO		com a Rua das Almoinhas	
PROIBIÇÃO DE	C13	Na Estrada da Calvaria no sentido São Jorge / Calvaria de	CALVARIA DE CIMA
EXCEDER A		Cima	
VELOCIDADE			
MÁXIMA DE 50 KM/HORA			
ESCOLA		No Largo Augusto T. de Sousa antes do cruzamento com	CALVARIA DE CIMA
LSCOLA		a Rua Quinta Carnides, com a Rua da Saudade e com a	CALVARIA DE CIMA
		,	
		Estrada da Calvaria, no sentido Calvaria / São Jorge, para	
PROIBIÇÃO DE	C12	sinalizar a localização do Jardim de Infância.	CALVARIA DE CIMA
EXCEDER A	C13	Na Estrada da Calvaria no sentido São Jorge / Calvaria de	CALVARIA DE CIMA
VELOCIDADE		Cima	
MÁXIMA DE 40			
KM/HORA			

------ FREGUESIA DE SÃO PEDRO ------

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
ESTACIONAMENTO	H1a	Na Avenida da Igreja em cima do passeio antes do	PORTO DE MÓS
AUTORIZADO		entroncamento com a Rua Mestre de Aviz, no	
		sentido sul / norte	
PAINEL ADICIONAL	MOD 12d	Junto ao sinal de Estacionamento Autorizado que	PORTO DE MÓS
		está colocado na Avenida da Igreja antes do	
		entroncamento com a Rua Mestre de Aviz	
PAINEL ADICIONAL	MOD 19a	Tem a indicação de "Só Cargas e Descargas" e está	PORTO DE MÓS
		junto ao sinal de Estacionamento Autorizado que	
		está colocado na Avenida da Igreja antes do	
		entroncamento com a Rua Mestre de Aviz	

Deliberado solicitar parecer às Juntas de Freguesia respectivas
ACTA DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE – 1.ª FASE – Deliberado homologar a acta da Comissão de Análise das Candidaturas para Alienação de Lotes da Zona Industrial de Mira de Aire, que se passa a transcrever:
Aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Comissão para Analisar as Candidaturas para Alienação de Lotes da Zona Industrial de Mira de Aire – 1.ª Fase, estando presentes os elementos designados pela Exma. Câmara Municipal na sua reunião de oito de Novembro de dois mil e cinco, João Salgueiro, que preside, Jorge Manuel Vieira Cardoso e António José de Jesus Ferreira, para apreciação da única candidatura apresentada a concurso pela empresa:

	Pedro da Conceição Varatojo	
nomeada efectuad	Analisada a candidatura e tendo em contamente no que se refere ao prazo da sua aprese las e dos critérios de selecção previstos no a do deliberou proceder à seguinte atribuição:	entação constante das várias publicações Artigo 4.º do referido Regulamento, a
	N.º 1 – Pedro da Conceição Varatojo	
	Mais deliberou a Comissão, propôr à Exma	
qual par	E nada mais havendo a tratar, o Senhor Pre a constar se lavrou a presente acta	sidente declarou encerrada a reunião, da
	João SalgueiroJorge Manuel Vieira Cardoso	
	FINANÇAS MUNI	CIPAIS
	TESOURARIA – A Câmara tomou conhe dio do Resumo Diário da Tesouraria	_
MEMB	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREC ROS DAS MESAS NA ELEIÇÃO DO PRE e uma informação da Chefe de Secção de Contab	ESIDENTE DA REPÚBLICA 2006 -
funções se refere	"Transferência de verbas para gratificação no dia 22 de Janeiro na Eleição do Presidente e o artº 10 da Lei 22/99 de 21 de Abril. A fórmul	da República 2006. Transferência a que a de cálculo é a seguinte:
1	Freguesia de Alcaria	357,80
2	Freguesia de Alqueidão da Serra	715,60
3	Freguesia de Alvados	357,80
4	Freguesia de Arrimal	357,80
5	Freguesia de Calvaria de Cima	715,60
6	Freguesia de Juncal	1.073,40
7	Freguesia de Mira de Aire	1.431,20
8	Freguesia de Mendiga	357,80
9	Freguesia de Pedreiras	715,60
10	Freguesia de S. Bento	357,80
11	Freguesia S. João Baptista	715,60
12	Freguesia S. Pedro	1.073,40
13	Freguesia de Serro Ventoso	357,80
	Deliberado concordar com a informação e p	oroceder em conformidade

COMPARTICIPAÇÃO CULTURAL DE DESPORTO E Associação Cultural de Desporto e financeira no montante de mil e qu organização de uma prova de ciclism ano	BEM ESTAI Bem estar No inhentos euros no que terá luga	R NOVA VI ova Vida, a , destinada a ar no dia vinte	DA – Presente solicitar uma co fazer face às de e quatro de Jun	uma carta da omparticipação espesas com a ho do corrente
Deliberado comparticipa			S	
DEVIDO À URGÊNC ASSUNTOS:				
PROC.º N.º 160/2006 aprovação do projecto de arquitect colectiva e comércio, a edificar em Po	ura, referente	à construção	de um edifício	de habitação
Deliberado aprovar de acO requerente deverá salv que atravessa o lote	vaguardar a cor	ntinuidade da	drenagem pluvia	l aí existente e
ALARGAMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO DO BAI águas do Mondego – Sistema Mult Bairrada, S.A, a informar que se esta adesão deste Município	IXO MONDE imunicipal de ão a iniciar os	GO - BAIRR Água e Sane Estudos Técr	ADA – Presente amento do Baix nicos e Económi	um oficio das o Mondego – cos relativos à
Deliberado tomar conhe	cimento			
do vereador da Educação, Acção Soc e aqui se dá por transcrita:	cial, Cultura e l	Desporto, que	faz parte integr	ante desta acta
"No âmbito da IV Ediçã nas freguesias do Arrimal, Mendiga destes dias, várias actividades cultura freguesias	a, São Bento,	Serro Ventos	o, serão organiz	adas ao longo
n.º5ª/2002 de 11 de Janeiro a alíne subsídio a cada uma das associações, Pelouro da Cultura, no desenvolvime	ea b do n.º4 de , abaixo design	o Artigo 64, adas, que dire	proponho a atri ectamente irão co	buição de um olaborar com o
Entidade	Contribuinte	Contacto	Apoio Previsto	Dia
Freguesia da Mendiga	507 002 695	968 341 350	414€	13 Sábado
	503 191 582	963 993 281	810€	
Clube Desportivo de S. Bento	303 171 302			14 Domingo
Clube Desportivo de S. Bento Associação popular da Bezerra e Figueirinhas	501 794 471	919 191 910	42€	14 Domingo 16 Terça
Associação popular da Bezerra e		919 191 910 919 904 860	42€ 255€	_

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS - CÂMARA MUNICIPAL

Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.
De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta en Minuta no final da Reunião.
ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.